



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL  
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

| Nº Emenda | Nome do(a) Vereador(a) |
|-----------|------------------------|
| 88/2025   | CÉLIO DE MELO          |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária               |
|---------|--------------------------------------------|
| 07      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |

| Nome da Unidade Executora |
|---------------------------|
| DIVISÃO DE CULTURA        |

| Objeto                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Destina-se à realização do projeto “Dia Municipal da Juventude”, conforme detalhado no projeto anexo. |

| Modalidade Aplicação | Grupo de Natureza | Elemento de Despesa                    | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------|
| (x) Direta           | (x) Custeio       | 3.3.90.39 - OUTROS                     | 15.000,00   |
| ( ) Repasse          | ( ) Capital       | SERV DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA |             |

DETALHAMENTO DA EMENDA  
BENEFICIÁRIO

| CNPJ               | Nome da Instituição Beneficiada      |
|--------------------|--------------------------------------|
| 46.634.259/0001-95 | Prefeitura Municipal de Capão Bonito |

Capão Bonito, 29 de outubro de 2025.

*Célio de Melo*

- Vereador -

*Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)*  
*<https://wsign.com.br/>*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa  
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



## **PLANO DE AÇÃO – EMENDA DO VEREADOR CELIO MELO**

### **SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00**

#### **1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE**

|                                                                                                                                                                                         |                 |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>Órgão / Entidade</b><br>DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                                 |                 |                         | <b>CNPJ</b><br>46634259000195    |
| <b>Endereço</b><br>R. Nove de Julho, 690 - Centro,                                                                                                                                      |                 |                         |                                  |
| <b>Cidade</b><br>Capão Bonito - SP                                                                                                                                                      | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>18300-900 | <b>Telefone:</b><br>15 3543 9900 |
| <b>E-mail</b><br><a href="mailto:cultura@capaobonito.sp.gov.br">cultura@capaobonito.sp.gov.br</a> ou <a href="mailto:gabinete@capaobonito.sp.gov.br">gabinete@capaobonito.sp.gov.br</a> |                 |                         |                                  |
| <b>Conta-Corrente</b>                                                                                                                                                                   | <b>Banco</b>    | <b>Agência</b>          | <b>Praça Pagamento</b>           |

#### **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                              |                                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br><b>DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE</b> | <b>Período de Execução</b><br><br>12 MESES |
| <b>Público Alvo:</b> TODAS AS PESSOAS DE TODAS AS IDADES     |                                            |

#### **3. JUSTIFICATIVA:**

Juventude é uma fase de transição da vida, caracterizada por uma faixa etária específica e por uma série de processos de desenvolvimento, que vai da adolescência à vida adulta. É uma categoria social e histórica que abrange desafios relacionados à autonomia,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa  
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



identidade, educação e afirmação de valores, e suas definições podem variar dependendo do contexto socioeconômico e cultural.

Definições e características

- **Faixa etária:**

No Brasil, a juventude é definida pela Lei do Estatuto da Juventude como a idade entre 15 e 29 anos. Em outros contextos, essa faixa pode variar, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) utiliza a faixa de 15 a 24 anos.

- **Desenvolvimento:**

É um período de desenvolvimento físico, sexual, afetivo, social e intelectual, onde se busca a transição para a responsabilidade independente.

- **Aspecto social e histórico:**

É uma categoria social que não se resume apenas à biologia, mas também à forma como a sociedade define e compreende esse período, com base em fatores históricos, culturais e econômicos.

- **Desafios:**

A juventude envolve muitos desafios, como a busca por autonomia financeira, a decisão profissional, a formação da identidade e a afirmação de valores.

- **Vitalidade:**

É frequentemente associada a uma fase de alta vitalidade e energia, com muitos planos e desejos pessoais.

Perspectivas e abordagens

- **Perspectiva da transição:**

A juventude pode ser vista como o período em que se transita da infância para a fase adulta, um percurso biográfico de transformação.

- **Perspectiva sociológica:**

A sociologia entende a juventude como uma categoria social que se constitui a partir de relações de geração e da experiência dos jovens em diversos grupos sociais, o que molda o campo de suas possibilidades e experiências.

- **Perspectiva de mercado:**

Em alguns contextos, a juventude é transformada em um produto de consumo, onde ser jovem é visto como um estado que deve ser mantido eternamente, impulsionado pelo mercado.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa  
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



#### 4.1 Objetivo Geral:

Execução de evento da juventude aberto e gratuito a todos que queiram participar.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| METAS | ETAPA/FASE                           | Especificação                                  | Duração<br>(Nº. de dias após AC) |           |
|-------|--------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|       |                                      |                                                | Início                           | Término   |
| 1.1   | Orçamento                            | Orçar os itens.                                | Jan/2026                         | Mar/ 2026 |
| 1.2   | Aquisição e/ou prestação de serviços | Compra dos itens.<br>Envio dos itens ao setor. | Mar/2026                         | Nov/ 2026 |

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

##### SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

| Item               | Natureza da Despesa<br>(descreva o produto ou serviço)              | Qtde. do item | Valor unitário | Valor Total          |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------|
| 01                 | CONTRATAÇÃO DE PALCO 11MX8M COM COBERTURA DE ALUMINIO PARA O EVENTO | 02            | R\$ 6.300,00   | R\$ 12.600,00        |
| 02                 | TENDAS 10MX10M PARA O EVENTO                                        | 02            | R\$ 1.000,00   | R\$ 2.000,00         |
| <b>Total Geral</b> |                                                                     |               |                | <b>R\$ 14.600,00</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa  
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Concedente: |        |        |               |        |        |        |
|-------------|--------|--------|---------------|--------|--------|--------|
| Meta        | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03        | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
| Municipal   | 0      | 0      | R\$ 15.000,00 | 0      | 0      | 0      |
| Meta        | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09        | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Municipal   | 0      | 0      | 0             | 0      | 0      | 0      |

## 7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos. |                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local e Data:                                                        | Concedente: (Carimbo e Assinatura)<br><br>Documento assinado digitalmente<br><b>gov.br</b> LUCAS RAFAEL DE BARROS<br>Data: 24/10/2025 12:04:59-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |

Emenda\_N\_\_0088\_2025\_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
bfb7ff7fc0e1ab2796a77000d461185ea2f56a7c95d2d78aa6cacbd9902242d5



Assinaturas

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <div><div></div><div>Célio de Melo</div><div>Assinou</div></div> |
|------------------------------------------------------------------|

LOG

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 de outubro de 2025, 13:38:28 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29 de outubro de 2025, 13:38:28 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Célio de Melo, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cel*****elo@cam*****.br celular (15) 99***-**12 e CPF 10*****60.                                        |
| 29 de outubro de 2025, 13:38:53 | Célio de Melo assinou. Pontos de autenticação: email cel*****elo@cam*****.br (via token). CPF informado: 10*****60. IP: 177.***.**.49 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.30.73;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br. |